
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
117/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 117/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 25 de Junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída por intermédio da Portaria nº 82/CD/SPPD/PGM/2025, de 25 de abril de 2025, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 00600-00015590/2022-11**, nos termos do art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:255DCA66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2025. Edição 4010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>